



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 157/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA - Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, matrícula 4711, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o Artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/08/2016 a 31/07/2017 que será gozada no período de 1º/7/2019 a 31/7/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 28 de fevereiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal